



PERGUNTAS & RESPOSTAS



Receita Federal

Objetivo

O objetivo deste documento é informar e esclarecer dúvidas relacionadas ao novo formato alfanumérico de CNPJ.

Dúvidas e Respostas – Visão Pessoa Jurídica:

1) O que é o CNPJ alfanumérico?

O CNPJ alfanumérico é a nova forma de identificar empresas no Brasil, combinando letras e números. A nova identificação da pessoa jurídica (PJ) será composta por números de 0 a 9 e quaisquer uma das 26 letras de A até Z.

2) Como será a composição do novo CNPJ alfanumérico? O que muda?

No novo CNPJ alfanumérico, a grande mudança é que ele passará a incluir letras, além de números, na sua composição, mantendo os 14 dígitos atuais (14 posições):
AA.AAA.AAA/AAAA-DV

onde:

A – Alfanumérico. Poderá ser numerais de 0 a 9 e letras maiúsculas de A até Z.

DV – Dígito Verificador utilizando o cálculo pelo módulo 11

OBS: O que é módulo 11?

Para saber como se calcula pelo Módulo 11 veja a pergunta 14 abaixo.

3) Por que o CNPJ está mudando para um formato alfanumérico?

Porque existe uma demanda crescente de obtenção de números de CNPJ e, para garantir a continuidade das políticas públicas nacionais, essa mudança é necessária, pois aumenta a quantidade de combinações possíveis, evitando a repetição de CNPJ e melhorando a identificação única das empresas.

4) Quando serão iniciadas as inscrições de CNPJ no formato alfanumérico?

A data para início de entrada em produção dos primeiros CNPJ alfanuméricos será a partir de Julho de 2026.

5) A mudança do formato do CNPJ para alfanumérico ocorrerá imediatamente para todas as pessoas jurídicas? Como será a transição?

A Receita Federal iniciará o processo de fornecimento de novo número do CNPJ no formato alfanumérico de forma progressiva e adotará uma política de comunicação ativa, utilizando todos os meios possíveis a fim de que este processo seja o mais transparente e suave possível. Será elaborado um calendário de quais tipos de empresas ou de atividades econômicas iniciarão a identificação do CNPJ com o novo formato.

6) Minha Empresa já tem um CNPJ. Vai alterar meu número?

Não. A identificação atual do CNPJ, composta apenas por números, continuará válida e não será necessária nenhuma ação por parte do contribuinte junto à Receita Federal do Brasil ou junto à Administração Tributária no Estado ou no Município.

7) Coexistirão CNPJs nos formatos numérico e alfanumérico?

Sim, tanto o formato numérico quanto o alfanumérico será válido em todos os processos que utilizam a identificação do CNPJ.

8) O procedimento de inscrição atual do CNPJ será alterado?

O procedimento de inscrição atual do CNPJ não será alterado. A mudança para o formato alfanumérico afetará apenas a estrutura do número do CNPJ, mas o processo de inscrição continuará o mesmo. As empresas continuarão a seguir os mesmos passos e requisitos para obter um CNPJ, garantindo uma transição suave e livre de complicações para o contribuinte. Todos os sistemas para obtenção do CNPJ estarão adaptados e integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

9) Que providências nossa empresa deve adotar junto aos órgãos do poder público, dos diversos entes da federação?

Nenhuma providência será necessária junto aos órgãos públicos. Os sistemas públicos que utilizam a identificação pelo CNPJ serão evoluídos para poderem “ler” tanto o formato atual numérico quanto o novo formato alfanumérico.

10) Como as demais administrações fazendárias no âmbito estadual e municipal conhecerão as regras do novo formato alfanumérico? Eles estarão preparados para este novo formato?

Sim. A Receita Federal comunicará as alterações na identificação do CNPJ, com bastante antecedência, para todas as Secretarias da Fazenda dos Estados e para as Secretarias de Finanças dos Municípios, a fim de que promovam atualização em seus sistemas informatizados acolhendo, também, o novo formato alfanumérico. A Receita Federal também colocará à disposição de todos os parceiros e dos contribuintes as regras para o cálculo do Dígito Verificador no formato alfanumérico (ver pergunta 04).

11) Minha empresa deverá adotar alguma providência internamente ou junto aos parceiros comerciais, fornecedores, clientes, instituições financeiras e outros?

Nenhuma providência será necessária junto aos parceiros comerciais, fornecedores, clientes ou instituições financeiras. Todos os sistemas públicos e privados deverão ser ajustados para que seja possível identificar a pessoa jurídica tanto no formato numérico quanto no alfanumérico.

Internamente deverão ser realizados ajustes nos seus sistemas para que seja possível identificar a pessoa jurídica tanto no formato atual numérico, quanto no alfanumérico. Serão disponibilizadas rotinas em linguagens mais usuais para cálculo do Dígito Verificador de forma a minimizar o impacto nos sistemas informatizados.

12) Quais as consequências para as empresas que não adotarem as providências necessárias no prazo indicado?

Se as empresas não atualizarem seus sistemas para ler o novo formato alfanumérico de CNPJ dentro do prazo, poderão enfrentar alguns problemas. Isso inclui dificuldades na emissão de notas fiscais e falhas na comunicação com fornecedores e clientes, podendo haver atrasos em processos administrativos e fiscais, impactando negativamente as operações da empresa. Portanto é crucial que as empresas façam essa atualização para evitar inconvenientes e garantir o funcionamento sem interrupções.

13) Qual impacto fiscal da mudança do CNPJ para alfanumérico?

O impacto fiscal para as pessoas jurídicas que serão inscritas com identificação alfanumérica serão os ajustes na emissão de documentos fiscais eletrônicos, obrigações acessórias e principais nas quais ela estará submetida. Os sistemas internos de apoio à escrituração contábil e fiscal das pessoas jurídicas que tiverem identificação alfanumérica também deverão estar preparados para “ler” o formato alfanumérico. Os sistemas governamentais de controle das obrigações acessórias e principais do contribuinte já deverão estar alterados para receberem o novo formato alfanumérico.

14) Como será calculado o Dígito Verificador do formato alfanumérico?

O Dígito Verificador será calculado pelo algoritmo do módulo 11. Como este algoritmo de validação é um cálculo numérico, todos os caracteres que comporão a nova identificação do CNPJ numéricos e alfanuméricos, serão transformados pelo código ASCII conforme tabela abaixo:

TABELA ASCII - Parte	
Caractere	Valor Decimal
...	...
0	48
1	49
2	50
3	51
4	52
5	53
6	54
7	55
8	56
9	57
...	...
A	65
B	66
C	67

D	68
E	69
F	70
G	71
H	72
I	73
J	74
K	75
L	76
M	77
N	78
O	79
P	80
Q	81
R	82
S	83
T	84
U	85
V	86
W	87
X	88
Y	89
Z	90

A Receita Federal oferecerá rotinas de cálculo do Dígito Verificador em linguagens de programação mais usuais.

Exemplo de Cálculo de Dígito Verificador de um CNPJ alfanumérico:

Vamos tomar como exemplo o número do **CNPJ 12.ABC.345/01DE-dv**, onde dv é o dígito verificador.

Tomemos a letra “A” cujo decimal correspondente, no código ASCII, é 65. Subtraindo 48 temos o valor 17 para o cálculo do módulo 11.

Para o cálculo do dígito verificador pelo Módulo 11 do número CNPJ 12.ABC.345/01DE – dv temos:

CNPJ	1 2. A B C. 3 4 5 / 0 1 D E	
	1 2 17 18 19 3 4 5	0 1 20 21 (Valores ASCII - 48)
	5 4 3 2 9 8 7 6	5 4 3 2 (Pesos atribuídos)
	5 8 51 36 171 24 28 30	0 4 60 42 (Valores x Pesos)

=> **Soma** = 459

Mod (459/11) = 8

Primeiro dv = 11- 8 = **3**

Repete-se o processo acrescentando o primeiro Dígito Verificador no CNPJ

CNPJ	1 2. A B C. 3 4 5 / 0 1 D E - 3
1 2	17 18 19 3 4 5 0 1 20 21 3 (Valores ASCII -48)
6 5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 (Pesos atribuídos)	
6 10 68 54 38 27 32 35 0 5 80 63 6 (Valores x Pesos)	

=> **Soma** = 424

Mod (424/11) = 6

Segundo dv = 11- 6 = **5**

=> Concluindo o cálculo do Dígito Verificador pelo Módulo 11 temos o número do CNPJ:

CNPJ:	1 2. A B C. 3 4 5 / 0 1 D E - 3 5
--------------	--

15) A mudança será obrigatória para todos ou apenas para novos CNPJ?

Para quem já tem o número do CNPJ nada muda. Os atuais números permanecerão válidos assim como os seus dígitos verificadores. Não há nenhuma necessidade de quem possui o número atual buscar atualização.

O formato alfanumérico do CNPJ alcançará novas inscrições, inclusive de filiais de empresas já constituídas no formato atual.

16) Haverá algum custo para as empresas devido às alterações no CNPJ?

Haverá custos associados à atualização dos seus sistemas, objetivando dois resultados: ler o número do CNPJ no formato alfanumérico e efetuar o cálculo do dígito verificador conforme demonstrado na pergunta 14.

17) Os números das Filiais geradas também serão no formato alfanumérico ou apenas numérico?

Quando o novo sistema alfanumérico do CNPJ entrar em produção, as filiais também poderão ter letras na composição do número de ordem (numeração das filiais).

Por exemplo: O CNPJ 12.345.678/0001-95 quer inscrever sua primeira filial. No novo sistema tanto a primeira filial, quanto as demais, poderão ter letras ou números na sua identificação. O sistema interno da Receita Federal rodará algoritmo para confecção do número de ordem no formato alfanumérico.

Se a pessoa jurídica já tiver outras filiais contendo apenas números, estas (matriz e filiais) permanecerão com os mesmos algarismos e dígito verificador.

18) As letras incluídas no CNPJ Alfanumérico serão completamente aleatórias ou terão algum tipo de conexão com a Unidade da Federação (UF) de localização, com Natureza Jurídica ou com algum atributo específico?

As letras serão completamente aleatórias e não haverá inteligência na formação do identificador alfanumérico do CNPJ. Não conterão a Unidade da Federação (UF), nem conexão com sua natureza jurídica ou com algum atributo específico.

19) Os sites de serviços na internet (como SERASA, telefonia, Light, Cedae, SPC etc.) atualizarão automaticamente o CNPJ numérico para o CNPJ alfanumérico nos seus cadastros e telas de acesso com senha?

Todos os sistemas informatizados que utilizam o número do CNPJ deverão estar preparados para receberem o número de identificação pelo formato alfanumérico. A Receita Federal adotará uma política de comunicação ativa para garantir transparência do processo de transição da identificação com a utilização do formato alfanumérico. Os serviços de internet deverão estar preparados para este novo modelo.

20) Haverá um período de dupla convivência entre o sistema atual e o novo? Se sim, como seria essa convivência?

Sim, haverá coexistência entre os tipos de CNPJ (numéricos e alfanuméricos), o que torna a transição muito mais eficiente e menos impactante a todos. É importante saber que o processo para atualização dos sistemas deve ser iniciado o quanto antes. Não se deve aguardar a data prevista para implementação do CNPJ alfanumérico (julho de 2026) para iniciar a atualização dos sistemas internos.

Ademais, cabe esclarecer que os CNPJ's já existentes permanecerão exatamente os mesmos, ou seja, caso uma empresa possua determinado CNPJ esse não sofrerá nenhuma alteração. O CNPJ Alfanumérico será destinado a novas inscrições.

21) CNPJ's com menos de 14 posições devem ser preenchidos com zeros à esquerda?

A máscara dos CNPJ's alfanuméricos será exatamente igual ao do CNPJ numérico, ou seja, ambos terão o mesmo formato e conterão os mesmos 14 caracteres hoje utilizados ("XX.XXX.XXX/XXXX-DV".)

Para o CNPJ alfanumérico, a alteração ocorrerá nos 12 primeiros números (raiz e ordem), os quais poderão conter letras e números. Apesar disso, é importante estar claro que todos os CNPJ's conterão 14 caracteres, podendo inclusive conter zeros à esquerda, como já ocorre atualmente.

22) Os sistemas governamentais (Receita Federal, SEFAZ, INSS etc.) também precisarão atualizar seus sistemas e seguir as mesmas regras?

Sim, os sistemas dos órgãos governamentais seguirão as regras, já comunicadas a todos os órgãos públicos, a fim de que possam demandar as alterações necessárias em seus sistemas para funcionarem adequadamente.

23) É possível existir um cenário onde o CNPJ Raiz (8 primeiras posições) seja alfanumérico e a ordem da filial seja numérica ?

Sim, é possível. O número raiz do CNPJ (8 primeiras posições do CNPJ), numérico ou alfanumérico caracterizam uma determinada entidade. Esta identificação chamada de raiz é a mesma para um estabelecimento matriz e para alguma filial que venha a ser criada. Porém, o número de ordem da filial (9^a a 12^a posições) poderá ser numérico ou alfanumérico.

Seguem exemplos abaixo para demonstrar as possibilidades:

Ex1: AA345678/0001-14

Ex2: AA345678/000A-29

Ex3:12.345.678/000A-08

24) Para um novo CNPJ do tipo alfanumérico, a filial padrão será numérica ou será atribuída uma identificação alfanumérica aleatória?

Quando o novo sistema alfanumérico do CNPJ entrar em produção, as novas inscrições seguirão o padrão alfanumérico. Desta forma, o número de ordem (9^a a 12^a posições do CNPJ) poderá conter letras e números, tanto para matrizes quanto para filiais. A atribuição de letras e números será feita pelo sistema interno da Receita Federal do Brasil de forma aleatória.

25) Haverá qualquer cobrança para novas inscrições no formato alfanumérico?

Não, o processo de inscrição de novas empresas continuará seguindo o procedimento atualmente adotado e não haverá qualquer cobrança pela Receita Federal do Brasil para obtenção do CNPJ alfanumérico.

26) Atualmente o sufixo 0001 tradicionalmente é associado à matriz, como ficará essa situação após a implementação do CNPJ alfanumérico?

O número de ordem (9^a a 12^a posições do CNPJ) poderá conter letras e números, tanto para matrizes quanto para filiais.

27) A implementação do CNPJ alfanumérico ocorrerá mesmo em julho de 2026?

Sim, conforme consta da Instrução Normativa 2.119/2022, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa RFB 2.229/2024, o cronograma para implementação do CNPJ alfanumérico será julho de 2026. É importante salientar que o processo de transição será suave e que os CNPJ's no novo formato serão destinados apenas a novas inscrições. Como os dois formatos de CNPJ coexistirão, é de fundamental importância que todos já iniciem a atualização de seus sistemas, para evitarem contratemplos futuros.

28) É possível que a uma filial, após julho de 2026, seja atribuído um CNPJ totalmente numérico?

Sim, a atribuição de letras e números será feita pelo sistema interno da Receita Federal do Brasil de forma aleatória. Dessa forma, essa possibilidade ainda poderá ocorrer.

29) Os CNPJ's numéricos serão utilizados até se esgotarem as opções, mesmo depois de julho/2026? Ou A partir de 1º de Julho somente serão criados CNPJ's alfanuméricos?

A atribuição de letras e números será feita pelo sistema interno da Receita Federal do Brasil de forma aleatória. Dessa forma, há a possibilidade de que após julho de 2026, ainda que eventualmente, sejam atribuídos aleatoriamente um CNPJ numérico a uma nova inscrição. Convém salientar que a Receita Federal do Brasil está atenta e trabalhando duramente para que a transição entre os formatos de CNPJ seja a mais suave possível. O objetivo é que o novo formato seja atribuído aos poucos às novas inscrições.

30) É necessário que uma Entidade, que já possua um CNPJ faça alguma alteração neste?

Não, aqueles que já possuem um CNPJ não precisarão fazer nenhuma alteração ou mesmo solicitação à Receita Federal do Brasil. Os números dos CNPJ's já existentes continuarão exatamente os mesmos. Entretanto, é necessário que todos atualizem seus sistemas para o novo formato alfanumérico.

31) O CNPJ do Microempreendedor Brasileiro – MEI será alterado?

Não. Quem já possui o CNPJ do MEI permanecerá com o mesmo número e não haverá nenhuma alteração.

32) Poderá haver CNPJ de MEI com número alfanumérico?

Sim. No futuro poderão existir números para microempreendedores com o formato alfanumérico.

33) A Receita Federal usará o novo número do CNPJ Alfanumérico para investigar as pessoas?

Não. O fornecimento do número não é utilizado para investigar nem pessoas físicas e nem pessoas jurídicas. O número do CNPJ é um número exclusivo para identificar e determinar quem é a pessoa jurídica, assim como o CPF identifica a pessoa física.

34) Haverá cobrança para a emissão de CNPJ Alfanumérico?

Não. Nenhum valor é cobrado para a inscrição no CNPJ seja ele numérico ou alfanumérico.

35) É verdade que o CNPJ alfanumérico, na prática, funcionará como um código secreto de rastreamento das movimentações financeiras e que sua adoção seria apenas uma fachada?

Não, isso não é verdade. O número de identificação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas é único e público e não há nenhum tipo de codificação secreta em sua formação. A adoção do CNPJ alfanumérico visa apenas ampliar a capacidade de numeração, sem qualquer intenção oculta de rastreamento das movimentações financeiras.

36) O novo código Alfanumérico é incompatível com empresas pequenas, forçando micro e pequenas empresas a interromperem suas atividades?

Não, isso não é verdade. O CNPJ, inclusive em seu novo formato alfanumérico, é um identificador que permite que empresas de todos os portes operem legalmente no Brasil. Micro e pequenas empresas, assim como as demais, não serão prejudicadas pela mudança e continuarão exercendo suas atividades normalmente.

37) A Receita Federal usará inteligência artificial (AI) no número do CNPJ Alfanumérico?

Não. O número de identificação no CNPJ é um identificador único e inédito e não há nenhuma inteligência artificial em seu fornecimento.

38) Quem não migrar para o novo sistema vai ter o CNPJ cancelado?

Não. Nenhum CNPJ será cancelado ou anulado. Os CNPJ's já existentes continuarão válidos e não passarão por nenhuma alteração. O novo modelo alfanumérico será destinado apenas para novas inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

39) Eu poderei perder minha empresa se não tiver o CNPJ Alfanumérico?

Não. Se a empresa já possui um CNPJ, não é necessário realizar nenhum recadastramento nem qualquer solicitação à Receita Federal do Brasil. As empresas manterão seus identificadores atuais, sem risco de perda por não possuírem o CNPJ no formato alfanumérico.

40) A adição de caracteres alfabéticos no CNPJ será usada para inserção de mensagens subliminares para discriminação de empresas?

Não. Não há qualquer possibilidade disso. Para evitar a formação de palavras inadequadas, algumas combinações de letras serão proibidas durante a geração do identificador, garantindo que o CNPJ seja um identificador único, inédito e livre de qualquer conteúdo inadequado.

41) O grande aumento de possibilidades de geração de CNPJ facilitará a criação de empresas fantasmas ou organizações criminosas?

Não. A geração de novos números de CNPJ não tem relação com a criação de empresas fantasmas ou de organizações criminais. Pelo contrário, a Receita Federal do Brasil tem intensificado suas ações para garantir a conformidade cadastral das Pessoas jurídicas e combater fraudes.

42) O CNPJ alfanumérico possibilitará que multinacionais criem milhares de novos estabelecimentos para exercerem um monopólio econômico no Brasil?

Não. Não há qualquer relação entre o CNPJ alfanumérico e a formação de monopólios. A inscrição no cadastro CNPJ tem como objetivo identificar corretamente as pessoas jurídicas. O controle e a prevenção de práticas anticoncorrenciais são de responsabilidade dos órgãos reguladores e de defesa da concorrência, por meio de políticas públicas específicas.

44) O Brasil só está implantando o CNPJ alfanumérico porque foi exigido pelo FMI /ONU/ Fórum Econômico Mundial, que querem padronizar o controle das empresas no planeta e as transformar todas em partes de um único cadastro global.

Essa informação é falsa. A decisão de tornar o CNPJ Alfanumérico é exclusiva do Governo Brasileiro. O CNPJ é um número do Brasil que identifica todas as pessoas jurídicas.

45) Com o novo formato, o CNPJ alfanumérico tornará os sistemas mais vulneráveis a ataques cibernéticos?

Não. A adoção do formato alfanumérico não aumenta o risco de invasões. Os sistemas informatizados que armazenam os dados das entidades seguem rigorosos protocolos técnicos de segurança da informação, com constantes atualizações e inovações, exatamente para prevenir vulnerabilidades e proteger os dados contra acessos indevidos.

46) Os CNPJ's numéricos serão utilizados até se esgotarem as opções, mesmo depois de julho/2026? Ou A partir de 1º de julho somente serão criados CNPJ's alfanuméricos?

A atribuição de letras e números será feita pelo sistema interno da Receita Federal do Brasil de forma aleatória. Dessa forma, existe a possibilidade de que após julho de 2026, ainda sejam gerados pelo sistema CNPJ's exclusivamente numéricos.

47) A Receita Federal do Brasil (RFB) estabelecerá alguma cobrança ou taxa para a atualização dos CNPJs existentes ou para a inscrição de novos CNPJs em virtude da implementação do novo formato alfanumérico?

Não. A Receita Federal não efetuará nenhuma cobrança para atualização dos CNPJ's existentes nem em novas inscrições. O único custo será o da própria empresa para atualizar seus sistemas conforme o planejamento interno.

48) A Receita Federal entrará em contato em qualquer meio de comunicação (whatsapp, e-mails, SMS, etc.) solicitando atualizações, pagamentos de taxas ou para falar de qualquer assunto relacionado ao CNPJ alfanumérico?

Não. A Receita Federal não entrará em contato por nenhum meio solicitando atualizações, pagamentos ou qualquer informação relacionada ao CNPJ alfanumérico. Se isso ocorrer, provavelmente se trata de algum tipo de golpe.

49) Na pergunta 40 foi mencionado que algumas combinações de letras serão proibidas. Como será feito esse controle e como as empresas devem ajustar seus sistemas a fim de validar corretamente suas rotinas ?

A orientação da Receita Federal é que as adaptações nos sistemas considerem todas as letras do alfabeto brasileiro. O controle das combinações proibidas — para evitar palavras ofensivas ou que gerem confusão com números — será feito internamente pela própria Receita Federal.

50) O processo de inscrição no CNPJ mudará com o novo formato alfanumérico?

Não. O processo de inscrição continuará exatamente como é hoje e seguirá sendo gratuito.

51) A chave PIX vinculada ao CNPJ alfanumérico continuará funcionando normalmente?

Sim. O uso do CNPJ como chave PIX continua igual. Quem já usa o CNPJ numérico mantém a chave. As empresas que passarem a ter um CNPJ alfanumérico também poderão usar esse novo número como chave PIX.



Receita Federal